



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A FLORIANENSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF nº 114.860.767-69 e RG MG-17.640.30-9, residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FLORIANENSE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.777/0001-13, estabelecida na Rod. BR 262, KM 56 – Trevo do Distrito de Santa Maria de Marechal, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000, **neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. CLÁUDIO SIMON**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 071.237.967-30 e RG nº 1.135.070 SSP/ES, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2565/2024**, em especial o Ofício nº 018/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe o art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo **período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/03/2024 a 06/03/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 652.920,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).**

2.1.1. - Frisa-se que o valor do serviço, objeto do contrato, foi mantido conforme inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para o exercício de 2024 – 13 01 18 541 0041 - **Projeto/Atividade:** 2.104 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos; 250000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha nº:** 850.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 05 de março de 2024.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:114860
76769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2024.03.06
10:39:21 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONTRATANTE

CLAUDIO
SIMON:0712379
6730

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
SIMON:07123796730
Dados: 2024.03.05 16:20:16
-03'00'

CLÁUDIO SIMON
SÓCIO PROPRIETÁRIO DA FLORIANENSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Aditivo**TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2023
PROC ADMINISTRATIVO Nº 2565/2024**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Florianense Comercio E Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 09.134.777/0001-13.

Fundamentação: art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/03/2024 a 06/03/2025.**

Valor: A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 652.920,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**. Frisa-se que o valor do serviço, objeto do contrato, foi mantido conforme inicialmente pactuado.

Da dotação orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para o exercício de 2024 - 13 01 18 541 0041 - **Projeto/Atividade:** 2.104 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Fonte:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos; 2500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha nº:** 850.

Afonso Cláudio/ES, 06 de março de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Contratante

Cláudio Simon
Sócio Proprietário da Florianense Comercio E Serviços LTDA
Contratada

Protocolo 1277665

**TERMO Nº 03 - ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2023
PROC ADMINISTRATIVO Nº 25699/2023**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79.

Fundamentação: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo **período de 06 (seis) meses, ou seja, de 06/03/2024 a 06/09/2024**, bem como, a concessão de reajuste de preços, conforme solicitado pela contratada.

Do valor: A presente prorrogação terá o valor global estimado de **R\$ 3.592.814,77 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e catorze reais e setenta e sete centavos)**. Frisa-se que o valor contratado foi acrescido conforme pactuado no Termo de Aditivo nº 01.

Da Fonte De Recurso: A despesa decorrente do

presente Termo, referente ao exercício de 2024, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **09 01 12 361 0023 - Projeto/Atividade:** 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - **Ficha:** 347; **09 01 12 365 0022 - Projeto/Atividade:** 2.050 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal (Creche e Pré-Escola) - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - **Ficha:** 415. **Disposições Gerais:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 06 de março de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Contratante

Valteci Wil - Diretor/Presidente
Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste
Serrana - COOPTAC
Contratada

Protocolo 1278379

Água Doce do Norte**Contrato**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.**

CONTRATADA: GETULIO MOISES PEREIRA NEVES, CNPJ Nº 45.042.482/0001-80

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de pintor, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, reparação, proteção e decoração de paredes para atender a necessidade de manutenção dos prédios públicos da Sede deste município.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$20.087,04 (vinte mil e oitenta e sete reais e quatro centavos), a serem pagos, por demandas de acordo com a prestação de serviço realizado atestado pelo Fiscal de Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ou seja, 22 de fevereiro de 2024, tendo seu termo final em 21 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão das Dotações Orçamentárias fixadas na Lei Complementar nº 0147/2023, de 11 de outubro de 2023.

ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024
**ABRAÃO LINCON ELIZEU
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1277912